



Boletim

SATELITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXV - Nº 01/2020 - Aracaju (SE), 21 de Janeiro de 2020.

SINTTEL-SE CONVOCA TRABALHADORES/AS DA ICOMON

Assembléia dia 23/01, 15 h, no SINTTEL-SE, para discutir e votar proposta patronal para ACT do PPR 2020

RESUMO DA PROPOSTA DA ICOMON PARA O ACT DO PPR 2020

ABRANGÊNCIA E ELEGIBILIDADE:

Terão direito ao pagamento do PPR todos os Empregados que:

- Tiverem trabalhado no período de jan a dez/2020.
- Os Empregados ativos, admitidos, aposentados por invalidez e os desligados sem justa causa receberão proporcionalmente ao número de meses trabalhados.
- As Empregadas afastadas em licença maternidade receberão o PPR de forma integral durante o período de afastamento.
- Os Empregados afastados por doença profissional ou acidente de trabalho, receberão de forma integral.
- Os Empregados afastados em auxílio doença previdenciário receberão proporcionalmente aos meses trabalhados.
- Para efeito de cálculo dos meses trabalhados será

considerado a fração igual ou superior a 15 dias no mês, exceto as situações de concessão de férias.

- Não fazem parte do ACT do PPR 2020 os prestadores de serviço regidos pela Lei 6.019/74 e os trabalhadores de fornecedores com Contrato de Prestação de Serviços com a Empresa.

METAS E VALORES:

- Valor máximo de pagamento: R\$ 1.200 reais correspondentes ao atingimento total (100%) das metas no semestre.
- 30/09/20: Pagamento resultado 1º Semestre/2020.
- 30/03/21: Pagamento resultado 2º Semestre/2020.

INDICADORES:

- O&M:** O valor do PPR calculado semestralmente pelos serviços executados, medidos mensalmente pela pontuação de desempenho do contrato definidos no caderno de encargos do cliente.

FAIXA	NOTA CONTRATO	VALOR MENSAL COORDENADOR	VALOR MENSAL SUPERVISOR	VALOR MENSAL DEMAIS CARGOS	
I	-10,00	0,99	70,00	52,50	35,00
H	1,00	1,99	100,00	75,00	50,00
G	2,00	2,99	120,00	90,00	60,00
F	3,00	3,49	170,00	127,50	85,00
E	3,50	3,99	180,00	135,00	90,00
D	4,00	4,24	220,00	165,00	110,00
C	4,25	4,49	250,00	187,50	125,00
B	4,50	4,74	300,00	225,00	150,00
A	4,75	5,00	400,00	300,00	200,00

- DTX:** O valor do PPR será calculado semestralmente com base nos serviços executados, medidos mensalmente pela Avaliação Global de Desempenho dos contratos - IGP, definidos no caderno de encargos do cliente.

TABELA REDUTORA:

Após a apuração do valor do PPR do semestre, ao qual o funcionário terá direito a receber, será aplicado o índice de ausências injustificadas, conforme tabela abaixo:

AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS NO SEMESTRE	PERCENTUAL DO PRÊMIO A RECEBER
0	100%
1	90%
2	80%
3	70%
4	60%
>4	50%

Consideram-se ausências injustificadas as ausências que não amparadas legalmente.

FAIXA	PONTOS	PRÊMIO
A	> 95,00	600,00
B	90,01 a 95,00	550,00
C	85,01 a 90,00	500,00
D	80,01 a 85,00	450,00
E	75,01 a 80,00	400,00
F	70,01 a 75,00	350,00
G	< = 70,00	300,00

Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônica no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa ICOMON TECNOLOGIA LTDA na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária na Sede do SINTTEL-SE, na Rua João Bispo de Menezes nº 46, Conjunto Novo Horizonte, Bairro Grageru, em Aracaju-SE, no dia 23 de janeiro de 2020, às 15h00, em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, às 15h15 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciar e votar a proposta da ICOMON TECNOLOGIA LTDA visando à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho do Programa de Participação nos Resultados referentes ao exercício de 2020.

Aracaju, 21 de janeiro de 2020

Iaraci Maria Silva
Presidenta do SINTTEL/SE